

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DERRAMA- MENTO DE ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO Nº de 2019

(Do Sr. Fábio Henrique)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário deste Colegiado o pedido de CONVOCAÇÃO do **ministro de Estado do Meio Ambiente Ricardo Salles** para prestar esclarecimentos acerca do derramamento de petróleo no litoral brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja CONVOCADO o **ministro de Estado do Meio Ambiente Ricardo Salles** para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o derramamento de petróleo no litoral brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em julho de 2019, os primeiros registros de derramamento de óleo cru foram registrados no litoral do Nordeste. Passados mais de 3 meses, a mancha de óleo já atingiu mais de 2.100 quilômetros do litoral brasileiro, chegando inclusive a Estados da região Sudeste. Até o momento, não se sabe quem foi o responsável por esse desastre.

Trata-se do maior desastre ambiental no litoral brasileiro da história. Estima-se que já tenha sido recolhido cerca de 6 mil toneladas de óleo. Todavia, segundo especialistas, esse volume representa fração do desastre

ambiental, pois o que foi limpo até o momento é apenas a fração mais pesada do material. Outra parte, mais leve, já se dissipou na água. Embora não seja visível, as substâncias diluídas na água podem alterar o metabolismo dos animais marinhos e afetar biomas frágeis. O prejuízo ambiental é inimaginável.

Além da repercussão ambiental, as consequências econômica e humana nas regiões afetadas são sem precedentes. Acredita-se que haverá queda importante na taxa de ocupação de hotéis e pousadas no Nordeste nesse verão. Muitos pescadores já estão proibidos de pescar.

Se não fosse suficiente a repercussão econômica, ambiental e humana decorrente do desastre, a questão se agrava ainda mais em função da desarticulação da atuação dos órgãos estatais. De acordo com a Procuradoria Geral da República, a União tem sido omissa por protelar medidas protetivas e por não atuar de forma articulada nas regiões atingidas pelo vazamento.

Ademais, tem violado sistematicamente no tratamento o Plano Nacional de Contingenciamento para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC) - decreto 8.127, de 2013. Este plano foi aprovado em 2013 e "fixa responsabilidades, estabelece estrutura organizacional e define diretrizes, procedimentos e ações, com o objetivo de permitir a atuação coordenada de órgãos da administração pública e entidades públicas e privadas para ampliar a capacidade de resposta em incidentes de poluição por óleo que possam afetar as águas sob jurisdição nacional, e minimizar danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública". Pouco foi feito nesse sentido.

Assim, apresento o presente requerimento de convocação do ministro de Estado do Meio Ambiente Ricardo Sal-

les para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o derramamento de petróleo no litoral brasileiro.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2019.

Fábio Henrique (PDT/SE)